



## ANÚNCIO

### Concurso público de empreitada de obra pública designada por obra de renovação das fracções de habitação social do ano de 2021 (03)

[26/2021]

1. Entidade que põe a obra a concurso: Instituto de Habitação.
2. Entidade por onde corre o procedimento do concurso: Instituto de Habitação.
3. Modalidade de concurso: Concurso público.
4. Objecto da empreitada: Realização de obras de renovação, num máximo de 500 fracções de habitação social.
5. Local de execução: Fracções de habitação social indicadas pelo Instituto de Habitação.
6. Obra dividida por partes: Sim. Desde a data da assinatura da consignação da obra, o Instituto de Habitação consigna ao adjudicatário, de forma faseada, as fracções de habitação social que necessitem de obras de renovação. O valor das obras de renovação de cada lote de fracções não deve exceder \$500 000,00 (quinhentas mil patacas) e não são entregues mais do que 2 lotes por semana. O prazo de execução da obra de cada lote de fracções consignadas contar-se-á a partir da data da assinatura da lista dos itens para reparação da obra, não podendo exceder 35 (trinta e cinco) dias úteis.
7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: Não.
8. Tipo de empreitada: Por série de preços.
9. Prazo de execução da obra: Inicia-se a partir da data da assinatura da consignação da obra até ao dia 31 de Dezembro de 2022.



M



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

10. Preço base: Não há.
11. Condições de admissão: Pessoas singulares ou colectivas, inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

As pessoas singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.

12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: Consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: Delegação do Instituto de Habitação, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau.

Hora: Todos os dias úteis, das 9H00 às 12H45 horas e das 14H30 às 17H00 horas.

Cópias do processo do concurso: Versão digital, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas patacas), ou podem proceder ao seu download gratuito na página electrónica do Instituto de Habitação (<http://www.ihm.gov.mo>)

14. Local, data e hora para esclarecimentos:

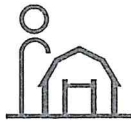
Local: Delegação do Instituto de Habitação, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 158, Edifício Cheng Chong, r/c H, Macau.

Dia e hora: 18 de Maio de 2021, terça-feira, pelas 10:00 horas.

15. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: Delegação do Instituto de Habitação, sita na Estrada do Canal dos





澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau.

Data e hora limite: Dia 8 de Junho de 2021, terça-feira, até às 17H45 horas.

Em caso de encerramento do Instituto de Habitação na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

16. Língua a utilizar na redacção da proposta: A proposta e os documentos que a acompanham (excepto a descrição ou a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.
17. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.
18. Caução provisória: \$220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
19. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).
20. Data de realização do acto público do concurso:

Local: Delegação do Instituto de Habitação, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 158, Edifício Cheng Chong, r/c H, Macau.

Dia e hora: 9 de Junho de 2021, quarta-feira, pelas 10:00 horas.

Em caso de encerramento do Instituto de Habitação para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.





澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

21. Critérios de apreciação das propostas:

— Preço da empreitada: 100%

22. Critério de adjudicação:

Todos os equipamentos e materiais a utilizar, devem cumprir as disposições constantes no Processo do Concurso em termos de qualidade, origem, características técnicas, reputação internacionalmente reconhecida e durabilidade, etc.,. Sob o pressuposto do cumprimento das condições acima referidas, de acordo com n.º 1 do artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, “quando não se trate de propostas condicionadas ou projectos ou variantes da autoria dos concorrentes, a adjudicação deve ser feita à proposta de preço mais baixo.”

Instituto de Habitação, aos 27 de Abril de 2021.

O Presidente,

Arnaldo Santos

